



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 42/2025

PROJETO Nº 39/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 28/03/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 31/03/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

***Ementa:** TRANSFORMA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CRIA PADRÃO E COEFICIENTE NA TABELA DE COEFICIENTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise conjunta do Projeto de Lei do Executivo nº 39/2025, que trata da transformação do cargo de Diretor do Departamento de Tributos Municipais em Diretor do Departamento de Compras, e da criação de um novo padrão e coeficiente na tabela de cargos em comissão, concluíram que o referido projeto está em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 052/93, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão, e com a Lei Orgânica do Município de Ametista do Sul. A transformação do cargo justifica-se pela necessidade de fortalecimento da estrutura administrativa municipal, considerando a relevância do setor de compras para a eficiência da gestão pública. A proposta está alinhada com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceitua o artigo 37 da Constituição Federal. Além disso, a criação do padrão 06-A e do coeficiente 6,95 na Tabela de Coeficientes dos Cargos de Provimento em Comissão encontra respaldo no artigo 24 da Lei Municipal nº 052/93, garantindo adequação à realidade administrativa do município. O impacto financeiro da medida foi apresentado e está compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), não comprometendo o equilíbrio das contas públicas. Dessa forma, as comissões, após análise detalhada, emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 39/2025.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA _____

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI _____

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA _____

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA _____

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA _____

Membro: RONI TONET _____